



AUTORIZAÇÃO

Após análise quanto a necessidade da contratação, constatação de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, verificação de atendimento aos percentuais constitucionais de investimento na saúde e educação, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo para a contratação da empresa **SUB MIX PRODUÇÕES LTDA**, para a realização do show da banda **BABY LISS** no dia 01 de fevereiro de 2026, durante a realização do “Festa do Padroeiro São Gonçalo do Amarante”, no município de Ibituruna/MG, com valor orçado de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme as especificações do Termo de Referência e minuta, condicionado a assinatura contratual à análise jurídica, e determino que seja o presente Processo autuado, protocolado, numerado, observada a Lei em vigor.

Ibituruna, 15 de janeiro de 2026.

Devanil Vitor de Sousa
Prefeito Municipal

